

INDICAÇÃO Nº 155/2021

AUTOR: Vereadora Maria Vania Costa Santana

ASSUNTO: substituição das lâmpadas normais por LED, na BA 283, Avenida Manoel Ribeiro Carneiro e na Avenida Pedro Alvares Cabral;

A Vereadora que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providencias necessárias para: **substituição das lâmpadas normais por LED, na BA 283, Avenida Manoel Ribeiro Carneiro e na Avenida Pedro Alvares Cabral;**

JUSTIFICATIVA

Pela presente, sugerimos a busca dos meios necessários para substituição de todas as lâmpadas dos postes da Avenida Manoel Carneiro e na Avenida Pedro Alvares Cabral por lâmpadas de Led. .

Quando comparado a dispositivos tradicionais, o LED na iluminação pública se destaca inicialmente por sua eficiência energética, produzindo cerca de 80 lúmens por kW, capacidade que só é comparada às lâmpadas de vapor de sódio. Essa tecnologia também tem maior vida útil, funcionando por até 50 mil horas (25 anos de uso), diminuindo custos com manutenção da rede.

Além de vantagens econômicas, os LEDs trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários de iluminação pública. Essa tecnologia tem fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90% para o LED e pouco mais de 20% para a de vapor de sódio. Ademais, a temperatura de cor do LED também é maior, com índices maiores do que 5000K (cor fria), atraindo menos insetos.

Portanto, nossa proposta, uma vez atendida, melhora a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 24 de agosto de 2021.

MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora